

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº308/2012

Interrompe as férias da servidora ELIANA KICH BECKER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99 e seguintes da Lei nº199/91, de 24/06/1991, Interrompe as férias da servidora ELIANA KICH BECKER, matrícula: 004, cargo: Assistente Administrativo, a contar de 05 de outubro de 2012, devido à necessidade do Setor de Contabilidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de outubro de 2012.

ELEMAR RUI DICKEL PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante de 05 / 10 / 2010



